

**ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE ÀS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

2017-0084069-6 SQUINCRNA 0008559107665-1 007 BMX REALIZACOES IMOBILIARIAS E PARTICIPACOES S/A

**ALVARA DE EXECUCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE ÀS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2015-0316935-5 SQUINCRNA 0001009100505-1 007 IRISH BAR COMPANY LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFERRO O PRESENTE PELO NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A IEOS 000030/SEGUR-3/2016 E DA PRORRAGAÇÃO CONCEDIDA PELA DETERMINAÇÃO 00006/SEGUR-3/2015, NO QUE SE REFERE A NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS APROVADAS NA PEÇA GRAFICA APROVADA CONFORME FOLHA 276.. 2017-0174219-1 SQUINCRNA 0000301902097-1 042 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

**RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO EVENTO \* CULTOS DE ADO- RAÇÃO , MILAGRES e LOUVORES \* A SER REALIZADO NO(A) RUA CARNEIRO LEÃO , 439 - DATA DO EVENTO: 29/12/2017 A 26/06/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 12000 PES- SOAS.

2017-0176507-8 SQUINCRNA 0001505805244-1 015 JABUTICABA ENTRETENIMENTO LTDA - ME

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2016/25363-00 PARA JABUTICABA ENTRETENIMENTO LTDA - ME, LOCALIZADO A R ARTUR DE AZEVEDO, 02134 - PINHEIROS, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 710 PESSOAS E UMA AREA DE 1561 M2.

2017-0181502-4 SQUINCRNA 0010163400201-1 020 ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO S ULTIMOS DIAS

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2004/05106-00 PARA ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO DOS STOS ULT DIAS, LOCALIZADO A AV PROF FRANCISCO MO- RATO, 02430 - BUTANTA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 540 PESSOAS E UMA AREA DE 4957,36 M2.

2017-0181594-6 SQUINCRNA 0006815801314-1 010 IGREJA EVANGELICA BATISTA BETANIA

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2004/05106-00 PARA ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO DOS STOS ULT DIAS, LOCALIZADO A AV PROF FRANCISCO MO- RATO, 02430 - BUTANTA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 540 PESSOAS E UMA AREA DE 4957,36 M2.

2017-0182146-6 SQUINCRNA 0006420900298-1 191 SUPER GRILL LTDA

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2002/04861-00 PARA SUPER GRILL LTDA, LOCALIZADO A AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 3177 - CARREFOUR TIETE - VILA GUILHERME, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 399 PESSOAS E UMA AREA DE 1526 M2.

2017-0183889-0 SQUINCRNA 0003614400034-1 065 INSTITUTO ITAU CULTURAL

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2005/34119-02 PARA INSTITUTO ITAU CULTURAL, LOCALIZADO A AV PEDRO ALVARES CABRAL, 99999 - IBIRAPUERA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 15956 PESSOAS E UMA AREA DE 7007 M2.

2017-0184127-0 SQUINCRNA 0007005800461-1 011 ARCOS DA CANTAREIRA CHURRASCARIA PIZZARIA LTDA

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 5300068926-01 PARA ARCOS DA CANTAREIRA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA, LOCALIZADO A AV NOVA CANTAREIRA, 3297 - TUCURUVI, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 380 PESSOAS E UMA AREA DE 1598 M2.

2017-0184306-0 SQUINCRNA 0008322900805-1 117 ESPORTE CLUBE PINHEIROS

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2006/04679-02 PARA ESPORTE CLUBE PINHEIROS, LOCALIZA- DO A AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02484 - JD. EUROPA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 2458 PESSOAS E UMA AREA DE 73492 M2.

2017-0184665-5 SQUINCRNA 0014700100019-2 137 ARABIAN FOOD SUPER LANCHES LTDA

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2002/31275-01 PARA ARABIAN FOOD SUPER LANCHES LTDA, LOCALIZADO A AV ARICANDUVA, 5555 - SHOP ARICANDUVA / - VILA MATILDE, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 520 PESSOAS E UMA AREA DE 609 M2.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

2005-0071607-9 SQUINCRNA 0000806900520-1 005 CENTRO AUTOMOTIVO RADIO TAXI LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUN- CIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

## COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

**SMUL/RESID 2016-0.237.690-1**

I – REVIGORO o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2017/11763-00, publicado em 24/06/2017 emitido para o contribuinte 081.079.0012-1, relativo à empreendimento à Rua João Moura, nº 2.370, tendo em vista foi sanada a irregularidade frente ao pagamento dos valores devidos, provenientes da 5ª a 10ª parcela do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construti- vo Adicional (fls. 276 a 279), com confirmação de quitação pelo “Preços Públicos” da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 421), nos termos do art. 68 da Lei 16.642/17 e da clausula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional.

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SMUL/AJ 6078512**

**Processo SEI 6068.2017/0000799-5**

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SAD – 5948758 e de CAF – 6047694, bem como da Assessoria Jurídica desta Secretaria – 6078342, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.306.795,25 (Um milhão trezentos e seis mil setecentos e no- venta e cinco reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, conforme Reserva Escritural - 5960471, em favor do Condomínio Prédio Martinelli, inscrito no CNPJ sob o nº 53.823.159/0001-72, a título de pagamento de cota condominial do período de janeiro a dezembro de 2018, das áreas do 8º, 19º, 20º, 21º, parte do 22º e 23º andares do imóvel de propriedade do Município, situado na Avenida São João, nº 35, Distrito Sé, Nesta Capital.

### DEPTO DE USO DO SOLO

**DESPACHO**

**TID 16.504.759-PLUM Empreendimentos Imobiliá- rios Ltda** ; LOCAL: Rua Kobe, 818; ASSUNTO: Definição de Zonamento.

**PROCESSO DOCUMENTAL**

I) Com base nas informações prestadas pelo interessado no TID 16.504.759, o imóvel cadastrado sob nº 065.016.0023-5, situado à Rua Kobe, 818, Prefeitura Regional Vila Maria – Vila Guilherme, está inserido em Zona Centralidade, ZC, conforme Resolução SMUL.AOC.CTLU/022/2017, de 07 de dezembro de 2017. Segundo o Plano Diretor, Lei 16.050/14, o lote em pauta está inserido na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 desta lei, na Macroá- rea de Qualificação da Urbanização, conforme Mapa 2 desta mesma lei. Quanto ao Perimetro de Qualificação Ambiental, o lote em pauta está inserido em PA-8, conforme Mapa 3 da Lei 16.402/16. Os parâmetros de parcelamento do solo estão indicados no Quadro 2A, os de ocupação, no Quadro 3, os de quota ambiental, no Quadro 3, e os usos permitidos, no Quadro 4, todos da Lei 16.402/16.

II) Publique-se o item I.

III) Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguar- de-se o prazo recursal de “15 dias” disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006

IV) Encaminhe-se PR-MG/CPDU para conhecimento e de- mais providências cabíveis.

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

**EXTRATO DA REUNIÃO**

**GUILHERME P. N. NAFALSKI**, Secretário Executivo da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 21 de dezembro de 2017.

**PAUTA DA REUNIÃO**

**01** A Presidente da CTLU, Rosane Cristina Gomes, iniciou a reunião às 09h35min, com a apresentação da pauta proposta para a reunião.**02** O Secretário Executivo da CTLU apresentou informe sobre a indicação dos representantes da Sociedade Civil na CTLU, na 47ª Reunião Ordinária do CMPU.**03** Em segui- da, a palavra foi franqueada para Leonardo Castro, Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, que fez a apresen- tação da Minuta do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana – PIU ANHEMBI.**04** Após o debate e as contribuições do Plenário, devidamente anotadas, o Diretor respondeu os ques- tionamentos suscitados.**Encerramento:** A Presidente da CTLU, fez as suas considerações finais, agradeceu a presença dos membros da Câmara Técnica e encerrou a reunião às 11h00m.

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**EXTRATO DA REUNIÃO**

**GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI**, Se- cretário Executivo do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos dis- cutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMPU, realizada em 22 de dezembro de 2017.**PAUTA DA REUNIÃO01**) A Presidente do CMPU, Heloisa M. Salles Penteado Prouença, iniciou a reu- nião às 09h44m, com a apresentação da pauta proposta para a reunião.**02**) Em seguida, a Presidente deu posse aos novos representantes titulares da Secretaria e de , conforme Portaria 395/2017.**03**) A palavra foi franqueada para a Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo de Licenciamento de SMUL, para apresentação dos procedimentos do “Aprova Rápido”, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.028/2017.**05**) Finali- zada a apresentação, a palavra foi passada ao plenário para debates. Depois dos debates e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, que foram anotadas pela Mesa.**06**) A palavra foi franqueada para Heliana Lombardi Artigiani, Coor- denadora da Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade – CEPEUC, as informações a respeito do Relatório Anual de Implementação dos Instrumentos Indutores da Fun- ção Social da Propriedade, face a Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsó- rios (PEUC).**07**) Depois dos questionamentos e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, estas foram esclareci- das e anotadas pela Mesa, destacando que as recomendações sugeridas serão encaminhadas.**08**) Em seguida, a palavra foi franqueada para Leonardo Castro, Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, que fez a apresentação da Minuta do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana – PIU ANHEMBI.**09**) O Plenário debateu o texto da Minuta e, de- pois dos questionamentos e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, estas foram esclarecidas e anotadas pela Mesa.**Encerramento:** a Presidente do CMPU, fez as suas considerações finais e agradeceu a presença do colegiado e encerrou a reunião às 12h34m.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 176/2017 – HSPM**

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLI- CO MUNICIPAL – HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público **PLINIO FREIRE**, Regis- tro Funcional nº 3.979-9, Assessor Especial da Superintendên- cia, para responder pelo Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico do Departamento de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal do titular, no período de 26/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu- blicação.

**PROCESSO Nº 6210.2017/0003593-0**

**DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Ju- rídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, fica INTIMADA a empresa BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, vencedora do Pregão Eletrônico 402/2017, para tomar ciência do parecer da Assessoria Jurídica e demais informações constantes do processo, que opinam pela anulação do Pregão Eletrônico 402/2017, manifestando-se em eventual recurso no prazo de 3 (três) dias uteis.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-235**

**GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMI- NISTRATIVO**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO 2017-0.183.805-9 JOSE CARLOS PASCOAL

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.114.509-6 - PMSP – VIVIANE DE SOUZA CANDIDO – RF(s): 575.093.8-01 e 575.093.8-02 - CTC(s) nº(s) 3260 e 3261/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.121.815-8 - PMSP – MARCIA RODRIGUES LOPES – RF(s): 682.177.4-01 – CTC(s) nº(s) 3237/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.135.545-7 - PMSP – MAURO PACIFICO – RF(s): 545.238.4-01 e 545.238.4-02 – CTC(s) nº(s) 3257 e 3258/ IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

1998-0.221.895-2 – PMSP - BALTAZAR APARECIDO ARAUJO PEREIRA - RF(s): 610.805.9-01 – CTC(s) nº(s) 3231/ IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2016-0.186.761-8 - PMSP – ANA PAULA BASSO – RF(s): 685.904.6-01 – CTC(s) nº(s) 3251/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.100.959-1 - PMSP – LUCIANNE SANT’ANNA DE MENEZES - RF(s): 754.417.1-01 – CTC(s) nº(s) 3262/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.100.961-3 - PMSP – MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA- RF(s): 652.125.8-01 – CTC(s) nº(s) 3263/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.106.825-3 – PMSP - HENRIQUE MORI FILHO- RF(s): 514.265.2-01 – CTC(s) nº(s) 3245/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.126.020-0 - PMSP – EDSON JOSE DOMINGOS - RF(s): 625.090.4-01 – CTC(s) nº(s) 3244/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2016-0.206.208-7 - PMSP – ANTONIO COPPI NAVARRO - RF(s): 671.951.1-01 – CTC(s) nº(s) 3311/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.079.262-4 - PMSP – DENISE VIEIRA DE AGUIAR - RF(s): 654.830.0-01 – CTC(s) nº(s) 3279/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.098.380-2 - PMSP – REGINA SONIA ROSALINI - RF(s): 627.282.7-01 e 327.282.7-02 – CTC(s) nº(s) 3284 e 3285/ IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.122.933-8 - PMSP – MARCOS RODRIGUES - RF(s): 573.798.2-01 – CTC(s) nº(s) 3278/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017 e

2017-0.114.509-6 - PMSP – ABELINO SOARES DE ANDRA- DE FILHO - RF(s); 526.660.2-01 – CTC(s) nº(s) 3373/IPREM/2017 emitida(s) em 01/11/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.118.333-8 - PMSP – FERDINANDO SARZI JUNIOR - RF(s): 561.692.1-01 - CTC nº 3791/IPREM/2017 emitida em 13/12/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2017-0.147.676-9 - PMSP – SEBASTIÃO SANTOS DA MOTA – RF(s): 514.400.1-01 e 514.400.1-02 - CTC(s) nº(s) 3792 e 3793/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2017-0.118.425-3 - PMSP – SILVANA ARAUJO TAVARES FERREIRA – RF(s): 604.235.0-01 e 604.235.0-02 – CTC(s) nº(s) 3789 e 3790/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2016-0.274.247-9 - PMSP – ANA CRISTINA DE MELLO TURAÇA – RF(s): 727.522.6-01 – CTC(s) nº(s) 3591/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017;

2017-0.077.161-9 - PMSP – RODOLFO LUIZ MADERIC RI- CHARDO – RF(s): 728.756.9-01 – CTC(s) nº(s) 2572/IPREM/2017 emitida(s) em 15/08/2017;

2017-0.159.685-3 - PMSP – CARLOS HENRIQUE DE FREI- TAS – RF(s): 510.959.1-01 – CTC(s) nº(s) 3596/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017;

2017-0.134.956-2 - PMSP – NELSON MORENO – RF(s): 465.726.8-01 – CTC(s) nº(s) 3808/IPREM/2017 emitida(s) em 14/12/2017 e

2017-0.036.522-0 - PMSP – MARCIA TOSELLI CORREA SILVERIO – RF(s): 299.558.1-01 e 299.558.1-03 – CTC(s) nº(s) 3803 e 3804/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**PORTARIA Nº 065, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM, no uso das atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 9.157/80 e nos decretos nº 19.308/83 e nº 21.848/86, que estabelecem a natureza autárquica deste Instituto.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão processual por meio do uso de tecnologia da informação

e comunicação, a fim de assegurar maior transparência e agilidade à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários.

CONSIDERANDO a necessidade de constante melhoria da qualidade dos dados e informações essenciais à realização de estudos atuariais para projeção das contribuições e dos gas- tos futuros com a massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que todo segurado deve apresentar e manter atualizada a Declaração de Família nos termos do artigo 178 e inciso VII, da Lei nº 8.989/79 e do artigo 32 da Lei nº 9.157/80;

CONSIDERANDO a definição por classe de dependentes com o direito a pensão por morte e a obrigatoriedade de informação prévia junto às unidades de recursos humanos e ao IPREM, conforme disposto nos artigos 2º e 24 da Lei nº 15.080/09; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Os servidores públicos municipais ativos e inativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência social deverão preencher a Declaração de Família através do site www.previdencia.prefeitura.sp.gov.br no período de 01 a 31 de março de 2018.

Art. 2º O servidor deverá acessar o sistema de Declaração de Família Web, digitando o numero do CPF (login), sendo sua senha inicial os 4 últimos dígitos do CPF.

Parágrafo único. O Servidor deverá trocar a sua senha de uso no sistema no primeiro acesso inserindo código alfanu- mérico de 8 (oito) dígitos, a qual será a partir de então de inteira responsabilidade do servidor, bem como as informações prestadas, alterações cadastrais e trocas de senhas de acesso.

Art. 3º O servidor público que no ato da declaração não conseguir acessar o sistema ou encontrar qualquer diver- gência de dados deverá reportar de imediato a Unidade de Recursos Humanos – URH do órgão de lotação, ou do local onde está cedido, para correção ou inclusão das informações junto ao IPREM.

Art. 4º A inclusão de dependentes será realizada conform- e grupos e condições nos termos deste artigo.

I - primeiro grupo: Cônjuge, Companheiro (a), Filho, Filha – caso seja cadastrado algum dependente do primeiro grupo, não será permitido cadastrar qualquer do segundo grupo e do quarto grupo.

II - segundo grupo: Pai, Mãe - caso seja cadastrado algum depend